



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
Comissão Permanente de Inquérito e
Procedimento Administrativo Disciplinar

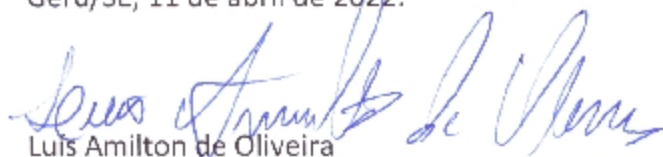
CITAÇÃO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/PAD Nº 01/2022

REQUERIDO(A) - **GERSON TOMAZ DOS ANJOS**
GUARDA MUNICIPAL

Prezado,

Os membros da Comissão Permanente de Inquérito e Procedimento Administrativo Disciplinar, criada pela **Portaria GP Nº 182/2019**, em atendimento ao último ato realizado por esta, em 03 de março de 2022 e ao artigo 165 da Lei Municipal Nº 580/2011, RESOLVEM CITAR o Senhor **GERSON TOMAZ DOS ANJOS**, CPF, 466.131.925-15, **GUARDA MUNICIPAL**, do quadro permanente deste Município, para apresentar defesa por escrito, no prazo de 15 dias, sobre o inteiro teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/PAD Nº 01/2022, cópia em anexo, instaurado em seu desfavor. Na oportunidade, em atenção aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, informamos que, Vossa Senhoria pode nomear um Procurador e realizar todos os meios permitidos em direito para realizar sua defesa.

Geru/SE, 11 de abril de 2022.


Luis Amilton de Oliveira
Presidente da Comissão


Lucileidy Soares Clementino Santana
Secretária


Jose Paixão Silva de Matos
Membro